



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

1 PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO

2 ALTO RIO GRANDE – CBH-GD1

3 Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2022, realizada em 15 de Fevereiro de 2022, via
4 videoconferência por meio de plataforma digital. Após a 1ª convocação foi realizada a
5 abertura da reunião que teve início as 14h e 30 min, pelo presidente do CBH; Alto do
6 Rio Grande, Paulo Roberto Machado Carvalho, o qual apresentou as saudações de
7 boas vindas aos conselheiros. Estiveram presentes a reunião: Eduardo de Araújo
8 Rodrigues (IGAM), Sargento Luiz Carlos de Carvalho (PMMG), Aguinaldo Serafim dos
9 Santos (SEAPA), Reginaldo da Silva Alves (IEF), Washington Ângelo de Souza (P.M
10 De São João Del Rei), Ivan Massimo Pereira Leite (Consane), Gustavo Alvarenga
11 Rodrigues (P.M.LAVRAS), Cláudio Heitor de Oliveira (P.M. de Itutinga), Dênio
12 Drummond Procópio (CEMIG GT), Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG), Jefferson
13 Francisco Soares (INTERCEMENT.SA), Luis Leonardo Pinheiro Barreto
14 (INTERCEMENT.SA), Aline Aparecida Silva Pereira (ARPA RIO GRANDE), Paulo
15 César José Giarola (ARPA SÃO JOÃO DEL REY), Gilberto Coelho (UFLA), Paulo
16 Roberto Machado Carvalho (CREA-MG), e Maria Isabela de Souza (CREA-MG). **1)**

17 **Abertura pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto do Rio Grande:**
18 Deu-se início à reunião com a apresentação do Presidente do Comitê manifestando o
19 agradecimento pela presença de todos. **2) Leitura e aprovação da pauta da reunião:**

20 Foi realizada a leitura da pauta da reunião, sendo a mesma aprovada pelos presentes.

21 **3) Leitura e aprovação da ata da 7ª Reunião extraordinária ocorrida na cidade de**
22 **Lavras-MG em 14/12/2021:** O presidente Paulo Roberto Machado Carvalho realizou
23 a leitura da ata da reunião, sendo a mesma aprovada por unanimidade. **4) Denúncia**

24 **de instalação de mineração no município de Alagoa. Posicionamento GD1:** O
25 presidente Paulo Roberto Machado Carvalho (CREA-MG), apresentou a denúncia de
26 instalação de mineração no município de Alagoa, município pertencente à bacia Alto
27 do Rio Grande GD1. O empreendimento se trata de empresa para extração de
28 minérios e gemas preciosas, fazendo parte do limite entre GD1 e GD4. O presidente
29 Paulo realizou um mapeamento do empreendimento, notando que a mineração possui
30 algumas características ambientais relevantes dentro da região. Sendo elas: faz parte
31 de uma área com 80% de cobertura florestal de floresta ambrófila, numa região com
32 duas nascentes de água que são afluentes do Rio Aiuruoca, ela se enquadra como
33 área especial de área prioritária para conservação da biodiversidade na reserva da
34 biosfera, possui uma relevância regional de fitofisionomia de floresta ambrófila
35 considerada alta, disponibilidade de água classificada como baixa, prioridade para

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

36 conservação da hepertofauna classificada como muito alta, está localizada dentro de
37 área de conservação federal (APA Mantiqueira) e dentro da área estadual do (Parque
38 do Papagaio). Paulo comentou que realizou uma busca e encontrou 3 despachos
39 referentes à concessão de funcionamento da empresa. O primeiro despacho referente
40 à 2019/2020 indeferindo a mineração por interferência total em área de unidade de
41 conservação ; o segundo referente à 2020, indeferindo o plano de requerimento de
42 permissão de lavra garimpeira , e o terceiro indeferindo o plano de requerimento de
43 lavra garimpeira. Em 2021 saiu um ofício para a empresa dando a concessão e
44 pedindo a licença ambiental. Após o mesmo, deram 60 dias de prazo para
45 apresentação de licença ambiental válida expedida por órgão ambiental competente.
46 O presidente Paulo, manifestou sua preocupação quando a instalação da mineradora,
47 sendo que a mesma se encontra em região da cabeceira das nascentes do GD1,
48 região de recarga de alimentação dos recursos hídricos, podendo ocasionar poluentes
49 de alto impacto na APA Mantiqueira e demais afluentes hídricos da região. Paulo
50 solicitou à plenária manifestação à respeito do empreendimento, pedindo a opinião
51 dos mesmos quanto ao comitê se manifestar à SUPRAM em relação a preocupação
52 da concessão e licença ambiental. e questionamento à Agência Nacional de
53 Mineração do porque não houve uma consulta referente a manifestação do CMBio em
54 relação a mineradora estar inserida dentro da área de conservação da APA
55 Mantiqueira e principalmente dentro da unidade de conservação integral Parque do
56 Papagaio. A conselheira Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG), solicitou a palavra,
57 questionando se a APA Mantiqueira possui um plano de gestão, pois quando não
58 existe um plano o órgão ambiental não consulta ele só informa , por isso a
59 possibilidade dessa instituição ainda não ter se posicionado à respeito , questionou
60 também a proporção da garimpagem com vista em trazer mais informações a respeito
61 da mesma. O conselheiro Paulo informou que existe um plano de manejo da APA
62 Mantiqueira, e por ser uma área de proteção integral , o estado ainda não adquiriu
63 todas as áreas que se inserem dentro da unidade de conservação, relatou também
64 que a área da garimpagem não é uma área muito grande por se tratar apenas de
65 mineração de extração de gemas. O conselheiro Reginaldo da Silva Alves (IEF),
66 solicitou a palavra relatando a importância da discussão de assuntos relacionados à
67 região da bacia, tendo em vista que está previsto no plano diretor as áreas prioritárias
68 para conservação , o que importa não seria a área de mineração ser grande ou
69 pequena, pois a mineração é uma atividade que é tratada com mais cuidado
70 principalmente dentro do bioma mata atlântica, sugestionou que seja trabalhado
71 dentro do comitê ações que sejam necessárias para alimentar um processo de

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

72 regularização ambiental, para que num processo de intervenção dependendo da
73 atividade seja direcionado para licenciamento. O conselheiro Paulo César José
74 Giarola (ARPA SÃO JOÃO DEL REY) solicitou a palavra, relatando à respeito de uma
75 situação similar de instalação de mineradora que ocorreu na Serra do Lenheiro, e ela
76 já tinha a concessão para a mineração, porém, o primeiro documento que ela
77 precisaria para dar entrada na documentação para o estado seria a declaração do
78 município autorizando o empreendimento. Sendo assim, o mesmo comentou que um
79 dos meios mais rápidos para comunicar seria o envio de um documento ao prefeito e
80 secretário falando sobre a importância desse local de conservação e solicitando uma
81 análise mais minuciosa para verificar se realmente esse empreendimento seria bom
82 ao município. O conselheiro Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), solicitou a palavra,
83 informando que a área da Serra do Papagaio por ser uma unidade de conservação
84 integral, precisaria ter manifestação independente de plano de manejo ou não, mas
85 dentro da área APA Mantiqueira por ser uma categoria de unidade de conservação
86 que pode até incluir uma cidade no interior dela, somente se tiver um zoneamento:
87 que é o plano de manejo com zoneamento, pode ter zonas com restrições, e aí nessas
88 zonas com restrições pode ser feito não somente o impedimento de algum tipo de
89 intervenção como exigir que tenha manifestação dos gestores da APA no caso de
90 intervenção que estiver prevista. O conselheiro apontou que o importante não é o
91 tamanho da intervenção, mas sim o impacto ambiental de prejuízos que o
92 empreendimento pode gerar. Eduardo ressaltou a importância de haver deliberações
93 dentro do comitê em relação às zonas prioritárias de conservação, ou seja, não
94 adianta incluir as áreas prioritárias em uma perspectiva de proteção para o
95 licenciamento se não estiver normatizado as restrições no comitê. É importante
96 observar no plano diretor quais são as áreas prioritárias apontadas, e aí dentro dessas
97 áreas verificar o que está mais claro como restrição e se for o caso trabalhar junto
98 com o IGAM que é o órgão gestor, pode estudar a questão técnica de uma base
99 normatizadora para restringir de alguma forma os usos e intervenções nos solos, nas
100 águas, que possam impactar sobre a coleção hídrica, e isso deve ser trabalhado em
101 todos os comitês. No caso do GD1, como não se tem uma agência de bacias
102 equiparada para pesquisas, teria que estar sendo levantada informações e apontar
103 para o IGAM a possibilidade e viabilidade de se estar normatizando esse tipo de
104 informação. Tendo em vista as opiniões e relatos dos conselheiros na plenária, o
105 presidente Paulo sugeriu que fossem feitos dois encaminhamentos. O primeiro,
106 a preparação de uma manifestação do Comitê GD1 aprovada em plenária para ser
107 endereçado à SUPRAM, Agência Nacional de Mineração (ANM), ao gerente da APA

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

108 Mantiqueira, ao gerente do Parque Estadual do Papagaio, e à prefeitura de Alagoa-
109 MG, manifestando a preocupação do comitê em relação à atividade minerária na
110 cabeceira dos rios da bacia, que são os principais alimentadores da bacia do Alto Rio
111 Grande. O presidente Paulo se comprometeu em redigir a manifestação e divulgar no
112 grupo dos conselheiros para que todos possam contribuir. O segundo
113 encaminhamento, seria a criação de um grupo de trabalho formado por 3 conselheiros
114 para estar realizando uma pesquisa das áreas prioritárias para que sejam
115 normatizadas, e trazendo na próxima reunião plenária, prevista para o dia 15 de abril
116 de 2022, para que seja elaborada uma deliberação normativa votada em plenária.
117 O presidente fez suas colocações em relação aos encaminhamentos sugeridos,
118 e solicitou à plenária votação. A conselheira Laene Fonseca Vilas Boas (FIEMG),
119 questionou em relação ao envio de um ofício solicitando apoio da prefeitura quanto ao
120 indeferimento da concessão de funcionamento da mineradora. O presidente Paulo
121 respondeu relatando que se for enviado um ofício primeiramente à prefeitura
122 questionando a intervenção, ficaria restrito somente à prefeitura e não aos órgãos
123 competentes, e a idéia seria não restringir somente este empreendimento de
124 mineração, mas sim qualquer intervenção na cabeceira da Serra da Mantiqueira. A
125 abrangência de outros órgãos maiores, conseqüentemente iria dispersar a
126 manifestação e opinião do comitê em relação às intervenções na Serra da Mantiqueira.
127 O conselheiro Gustavo Alvarenga Rodrigues (P.M.Lavras), pediu a palavra relatando
128 que fosse encaminhado um convite para os representantes do município Alagoa-MG
129 para melhor esclarecer o comitê à respeito do empreendimento de mineração, e
130 reiterou dizendo que acha correto o posicionamento do comitê de ir contra o
131 deferimento de empreendimentos de grande porte. O conselheiro Eduardo de Araújo
132 Rodrigues (IGAM), explicou que um processo como é o caso da mineração, pode ter
133 uma seqüência de indeferimentos seguido de deferimento e que pode ocorrer por uma
134 diversa infinidade de situações como falta de documentos, falta de informações, entre
135 outras. Eduardo se posicionou dizendo que não tem uma opinião contrária ao
136 empreendimento até por estar representando o IGAM, sendo que o IGAM não é o
137 órgão competente para isso, e o mesmo não pode dizer de uma posição contrária do
138 IGAM à atividade minerária, porque nem toda atividade de mineração é impactante
139 para água. O mesmo lembrou que a Serra do Gandarela está numa região rodeada
140 por extrações de minério, e a água é conservada onde se situam as nascentes em
141 Belo Horizonte – MG. Eduardo comentou que não se pode simplesmente ir contra um
142 empreendimento de minério, é preciso ter um critério técnico muito bem avaliado até
143 para provar uma deliberação que vá contra a qualquer tipo de atividade mineradora.

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

144 Logo o comitê não pode apenas manifestar ou deliberar contra , se não definir o que
145 e porque está tendo essa opinião , correndo risco de simplesmente ser derrubada
146 judicialmente a decisão contrária. É preciso que se entenda dentro do comitê um
147 caminho de aprimoramento técnico de elaboração dos processos para que venha
148 fazer parte da gestão e não dar um entrave sem baseamento técnico. Eduardo
149 concordou em convidar o município de Alagoa-MG , representantes e até mesmo o
150 minerador para que participe de uma reunião plenária para apontarem suas opiniões
151 sobre o empreendimento. O conselheiro Gilberto Coelho (UFLA), concordou com a
152 fala de Eduardo, comentando que seria interessante um posicionamento do comitê
153 não no sentido de proibir, mas de alertar a importância das bacias de cabeceira da
154 Mantiqueira e da sua preservação. Esse alerta serviria até para fomentar esses
155 estudos e análises, a partir de algo que já está no plano diretor e que possa melhorar
156 com alguma informação que já esteja disponível. Gilberto comentou ainda que no
157 momento, o fato do alerta do empreendimento da mineração deve ser a prioridade,
158 mas outros empreendimentos também devem ser analisados com muito cuidado, visto
159 a fragilidade do ambiente e a importância com relação à produção de água. O
160 presidente Paulo se propôs a fazer uma minuta com a posição do comitê e repassar
161 aos conselheiros para que dessem suas contribuições posteriormente. Foi formado
162 um grupo de trabalho com 4 conselheiros que ficaram responsáveis por realizar o
163 levantamento de áreas prioritárias dentro do plano diretor e repassar ao comitê,
164 ficando definidos: Laene Fonseca Vilas Boas(FIEMG) setor de usuários, Gilberto
165 Coelho (UFLA) setor sociedade civil, Cláudio Heitor de Oliveira (P.M de Itutinga) setor
166 Poder Público Municipal, Reginaldo da Silva Alves (IEF). **5) Deliberação Normativa
167 CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020:** O presidente Paulo Machado
168 Carvalho fez uma breve apresentação da DN nº67, que estabelece critérios de
169 monitoramento e avaliação de governança dos comitês. Mostrando o painel de
170 indicadores transparências, equidade , qualificação e quantificação do plano de
171 trabalho. Paulo relatou a importância desses indicadores para avaliação do comitê
172 como um todo, demonstrando que todos os indicadores devem ser bem discutidos e
173 amplamente divulgados entre os conselheiros para que todos se adequem e auxiliem
174 para que exista uma boa nota, e com isso exista um melhoramento nas atividades do
175 comitê. **6) Relato da reunião com a Secretaria de Meio Ambiente Marília Melo
176 sobre Decreto de Restruturação do CERH:** O presidente Paulo Machado Carvalho
177 comentou sobre a reunião que aconteceu na Secretaria de Meio Ambiente em
178 presença da secretaria de meio ambiente Marília Melo. Paulo relatou que está
179 existindo muito pressão em cima da secretaria por conta de posicionamentos dentro

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

180 do Comitê Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Paulo relatou ainda que existe uma
181 discordância por parte de alguns membros , justamente pois a reestruturação do
182 CERH dá ampla competência somente aos secretários de meio ambiente e
183 representantes do Estado, quanto à escolha de membros de câmaras técnicas,
184 representantes dentro da câmara recursal , questionamentos dentro das deliberações,
185 que só podem ser feitas justamente por pessoas que fazem parte do Estado. Isso não
186 garante que representantes da sociedade civil tenham seu lugar de espaço para
187 participação efetiva dentro do CERH. Assim, o conselheiro Paulo comentou a respeito
188 de alguns itens da reestruturação, demonstrando que não concorda com os mesmos,
189 por não dar espaço aos membros de sociedade civil para participarem . **7) Informes
190 gerais:** Não houveram informes gerais. **8) Comunicados dos Conselheiros:** Não
191 houveram comunicados. **9) Encerramento:** O presidente Paulo Roberto Machado
192 Carvalho agradeceu a presença de todos os conselheiros, e não havendo mais
193 assuntos a se tratar, foi declarada encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente
194 ata.
195

Paulo Roberto Machado Carvalho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande – GD1

Gustavo Alvarenga Rodrigues

Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande - GD1

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073